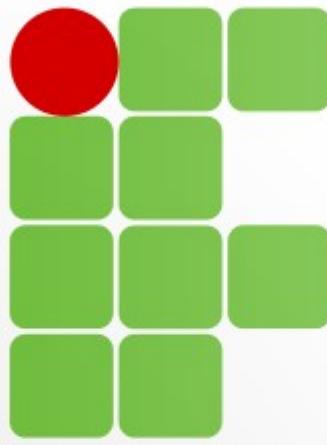


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL
SUL DE MINAS**

Campus Inconfidentes

Junho / 2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Sérgio Pedini

DIRETOR DO CAMPUS INCONFIDENTES
Ademir José Pereira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Luiz Carlos Dias da Rocha

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Maria de Fátima de Freitas Bueno

SUMÁRIO

Atos Campus Inconfidentes.....	04
Adicional Noturno.....	20
Licença Média- Homologação	23
Licença por motivo de doença da família.....	24
Estágio Probatório.....	24
Faltas Nao Justificadas.....	24
Programação/Reprogramação de Férias.....	24
Diárias e Alimentação – Concessão.....	25

ATOS DO CAMPUS INCONFIDENTES

PORTRARIA N° 95, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar a servidora **SINDYNARA FERREIRA** – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2823282, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02931905509, categoria "AB", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 96, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar a servidora **PAULA ÉRIKA GOEDERT DONA** – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1814294, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00470518766, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 97, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor **OSWALDO FRANCISCO BUENO** – Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 53021, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01630388211, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011, em

restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA N° 098, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96, Decreto nº 6.403, de 17/03/2008 e Instrução Normativa/MPOG nº 03, de 15/03/2008, resolve:

Autorizar o servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 1587327, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01813592591, categoria "B" , a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, pelo período de 10 de junho de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

II.O veículo oficial a ser utilizado, estará sob a responsabilidade do servidor, em sua residência, ficando à sua disposição das 19h às 07h, nos dias de semana e, em período integral, durante os finais de semana. A utilização do veículo deverá ocorrer para atender, exclusivamente, as ocorrências que por ventura aconteçam nesse período com os discentes do Campus Inconfidentes.

III. Revogar a Portaria nº 92, de 24 de maio de 2011.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA N° 99, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor **MARCOS CALDEIRA RIBEIRO** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1753329, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01408848920, categoria "AB", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011, em restrito objeto de serviço.

II. Revogar a Portaria nº 86, de 29 de abril de 2011.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA N° 100, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor **CARLOS MAGNO DE LIMA** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 6049522, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03811328043, categoria "AC", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011, em restrito objeto de serviço.

II. Revogar a Portaria nº 85, de 29 de abril de 2011.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 101, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor **RAFAEL CESÁR BOLLELI FARIA** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1856430, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01498274800, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011, em restrito objeto de serviço.

II. Revogar a Portaria nº 84, de 28 de abril de 2011.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 102 DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor **JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA** – Professor do Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1779844, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01160664460, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA –

placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011, em restrito objeto de serviço.

- II. Revogar a Portaria nº 81, de 18 de abril de 2011.
- III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 103, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor **EDINEY SEBASTIÃO PARADELO** – Mestre em Edificações e Infraestrutura, Matrícula SIAPE 49521, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00444863951, categoria "D", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011, em restrito objeto de serviço.

- II. Revogar a Portaria nº 79, de 15 de abril de 2011.
- III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 104, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar a servidora **MELISSA SALARO BRESCI** – Professora do ensino Básico, Técnico e Tecnólogo, Matrícula SIAPE 1784459, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02036716305, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011, em restrito objeto de serviço.

- II. Revogar a Portaria nº 78, de 13 de abril de 2011.
- III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 105, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor **SÉRGIO DIOGO DE PÁDUA** – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 49500, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02583051324, categoria "AC", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011, em restrito objeto de serviço.

- II. Revogar a Portaria nº 75, de 12 de abril de 2011.
- III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 106, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor **EDISON CLAYTON PISTELLI** – Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 494999, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02274589115, categoria "AD", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, pelo período de 10 de junho de 2011 a 22 de novembro de 2011, em restrito objeto de serviço.

- II. Revogar a Portaria nº 74, de 12 de abril de 2011.
- III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 107, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor **SILVÉRIO VASCONCELOS BRAGA** – Técnico em Agropecuária,

Matrícula SIAPE 49486, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01614946481, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011, em restrito objeto de serviço.

II. Revogar a Portaria nº 70, de 07 de abril de 2011.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 108, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar a servidora **LÍLIAN VILELA ANDRADE PINTO** – Professora do ensino Básico, Técnico e Tecnólogo, Matrícula SIAPE 1503498, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00705000307, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011, em restrito objeto de serviço.

II. Revogar a Portaria nº 67, de 04 de abril de 2011.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 109, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor **ARTUR DIMAS FRANZ SANTOS** – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 49490, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01274471909, categoria "C", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011, em restrito objeto de serviço.

II. Revogar a Portaria nº 66, de 31 de março de 2011.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 110, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor **OLIVEIROS MIRANDA DOS SANTOS** – Auxiliar em Agropecuária, Matrícula SIAPE 49485, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03099999837, categoria "C", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011, em restrito objeto de serviço.

II. Revogar a Portaria nº 65, de 31 de março de 2011.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 111, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor **ORIVALDO DONIZETI PEREIRA PINTO** – Vigilante, Matrícula SIAPE 49515, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01616384753, categoria "D", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011, em restrito objeto de serviço.

II. Revogar a Portaria nº 64, de 31 de março de 2011.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 112, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96

resolve:

Autorizar o servidor **HELENO LUPINACCI CARNEIRO** – Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1437889, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03787026209, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011, em restrito objeto de serviço.

II. Revogar a Portaria nº 60, de 28 de março de 2011.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 113 DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar a servidora **RAFAELLA LACERDA CRESTANI** – Pedagoga, Matrícula SIAPE 1437732, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02301698103, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011, em restrito objeto de serviço.

II. Revogar a Portaria nº 56, de 22 de março de 2011.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 114 DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar a servidora **TÂNIA GONÇALVES BUENO DA SILVA** – Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1603655, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02285771779, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011, em restrito objeto de serviço.

II. Revogar a Portaria nº 55, de 21 de março de 2011.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA N° 115, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS BUENO** – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2440933, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00665753200, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, em restrito objeto de serviço.

II. Revogar a Portaria nº 46, de 10 de março de 2011.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA N° 116, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar a servidora **LIDIANE TEIXEIRA BRASIL MAZZEU** – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnólogo, Matrícula SIAPE 1753317, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01734681572, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011, em restrito objeto de serviço.

II. Revogar a Portaria nº 041, de 24 de fevereiro de 2011.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA N° 117, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor **CARLOS CEZAR DA SILVA** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1748090, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03933678493, categoria "AD", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, pelo período de 10 de junho a 26 de julho de 2011, em restrito objeto de serviço.

II. Revogar a Portaria nº 35, de 21 de fevereiro de 2011.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 118, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar a servidora **ALINE ALVES ARRUDA** – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnólogo, Matrícula SIAPE 1543212, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01415691430, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011 e em restrito objeto de serviço.

II. Revogar a Portaria nº 034, de 15 de fevereiro de 2011.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 119, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO** – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1474161, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03824237663, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e

PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011 e em restrito objeto de serviço.

- II. Revogar a Portaria nº 31, de 14 de fevereiro de 2011.
- III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 120, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar a servidora **LUCIANA FARIA** – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnólogo, Matrícula SIAPE 2104601, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01551987314, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011 e em restrito objeto de serviço.

- II. Revogar a Portaria nº 27, de 11 de fevereiro de 2011.
- III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 121, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor **ANDRÉ LUIGI AMARAL DI SALVO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1793017, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01600946990, categoria "AB", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, pelo período de 10 de junho de 2011 a 30 de dezembro de 2011.

- II. Revogar a Portaria nº 026, de 11 de fevereiro de 2011.
- III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 122, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS** – Técnico Laboratório / Área Industrial, Matrícula SIAPE 1748667, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04171781195, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, pelo período de 10 de junho de 2011 a 30 de dezembro de 2011.

II. Revogar a Portaria nº 25, de 09 de fevereiro de 2011.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 123, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor **CLEBER KOURI DE SOUZA** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1543609, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01320473950, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, pelo período de 10 de junho de 2011 a 30 de dezembro de 2011.

II. Revogar a Portaria nº 22, de 04 de fevereiro de 2011.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 124, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor **ELIAS PARANHOS DA SILVA** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1280127, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02808731201, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, pelo período de 10 de junho de 2011 a 30 de dezembro de 2011.

- II. Revogar a Portaria nº 19, de 31 de janeiro de 2011.
- III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 125, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor **JOSÉ HUGO DE OLIVEIRA** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1753311, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00836943704, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, pelo período de 10 de junho de 2011 a 30 de dezembro de 2011.

- II. Revogar a Portaria nº 15, de 24 de janeiro de 2011.
- III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 126, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor **NEIVALDO JORDÃO SALGUEIRO** – Vigilante, Matrícula SIAPE 49505, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03949722298, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, pelo período de 10 de junho de 2011 a 30 de dezembro de 2011.

- II. Revogar a Portaria nº 17, de 26 de janeiro de 2011.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 127, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96, resolve:

Autorizar o servidor **GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA** – Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1747429, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04842248372, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, pelo período de 10 de junho de 2011 a 30 de dezembro de 2011.

II. Revogar a Portaria nº 12, de 12 de janeiro de 2011.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 128, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96, resolve:

Autorizar o servidor **RONALDO REALE** – Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 49497 , Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03552721694, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, pelo período de 10 de junho de 2011 a 30 de dezembro de 2011.

II. Revogar a Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 2011.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 129, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de

suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES** – Engenheiro, Matrícula SIAPE 1789211, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01462070814, categoria "AB", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, pelo período de 10 de junho de 2011 a 30 de dezembro de 2011.

II. Revogar a Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 2011.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 130, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Somente servidores autorizados poderão transportar servidores e/ou alunos acidentados nas dependências do Campus Inconfidentes, para o hospital ou pronto socorro.

II. Caso seja necessário atendimento médico de emergência deverá ser contactado o setor de enfermaria do Campus, através dos telefones (35)3464-1200 – Ramal 306, de segunda à sexta-feira e (35) 9994-8593 nos finais de semana.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 131, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar o servidor **THIAGO CAIXETA SCALCO** – Contador, Matrícula SIAPE 1742949, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02559789091, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão responsável pela elaboração do plano de ação para implantação de uma Unidade de Fazenda Agroecológica no Polo de Rede de Itanhandu, em convênio com a Embrapa Agrobiologia, IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes e Prefeitura Municipal de Itanhandu.

Lucia Ferreira, matrícula SIAPE 2104601

Kátia Regina de Carvalho Balieiro, matrícula SIAPE 1283423

Sindynara Ferreira, matrícula SIAPE 2823282

Cleber Kouri de Souza, matrícula SIAPE 1543609

Lilian Vilela Andrade Pinto, matrícula SIAPE 1503498

Marcos Caldeira Ribeiro, matrícula SIAPE 1753329

Julierme Wagner Penha, matrícula SIAPE 1748144

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 133, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar a servidora **MÁRCIA RODRIGUES MACHADO** – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1220524, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01168865190, categoria "B", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORATARIA Nº 134, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

Autorizar a servidora **KÁTIA REGINA DE CARVALHO BALIEIRO** – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1283423, Carteira Nacional de Habilitação

nº Registro 00018469547, categoria "AB", a conduzir os veículos oficiais: GOL - placa JFO-8611; PARATI - placa GMF 0618; D-20 - placa GMF 0025; TOYOTA - placa GMF-0024; FIAT FIORINO - placa GMF 4501; SANTANA - placa DKQ 1624; SIENA – placa GMF 5766; SIENA – placa GMF 5968; FIAT UNO - placa GMF-6283; FIAT UNO – placa GMF-6284; SPACEFOX – placa GMF 4975; LINEA – HLF 4303 e PALIO – GMF 6470, deste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2011, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 135, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores TÂNIA GONÇALVES BUENO DA SILVA KELLNER , Matrícula SIAPE 1603655, CPF 724.228.319-15, como fiscal e LUCIA FERREIRA, Matrícula SIAPE 1205866 , CPF 413.604.276-00, como substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 5/2011, Processo nº 23344.000282/2011-11, a ser firmado com a empresa **FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A – CNPJ 05.509.289/0001-92**, que tem por objeto a prestação de serviços de seguro para estagiários e alunos deste campus.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1- manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2- anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Coordenação Geral de Administração e Finanças;

3- realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Coordenação Geral de Administração e Finanças em documento formal escrito;

4- manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ADICIONAL NOTURNO

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
-----------	------	---------	---------

1104666 1105043	Agnaldo Tadeu Hermógenes Claudino Pinto Cardoso - 15AN-07hs	01/06/11 03/06/11 05/06/11 07/06/11 09/06/11 11/06/11 13/06/11 15/06/11 17/06/11 19/06/11 21/06/11 23/06/11 25/06/11 27/06/11 29/06/11	22:00 as 05:00 22:00 as 05:00
MATRICULA	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
49505 1516606	Neivaldo Jordão Salgueiro Ricardo Silvério Dias - 15AN-07hs-	02/06/11 04/06/11 06/06/11 08/06/11 10/06/11 12/06/11 14/06/11 16/06/11 18/06/11 20/06/11 22/06/11 24/06/11 26/06/11 28/06/11 30/06/11	22:00 as 05:00 22:00 as 05:00

**ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO – DOCENTES DO CAMPUS AVANÇADO DE
POUSO ALEGRE
MÊS MAIO/2011**

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 de 12/12/90.

Adicional Noturno é devido das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte.

<u>NOME</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>HORÁRIO</u>
Cristiano Lemos Aquino	1863894	10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31	22:00 às 22:35
Dayanny Carvalho Lopes	2604160	03, 10, 24, 25 e 31	22:00 às 22:35
		02, 09, 23 e 30	22:00 às 23:00
Diego Cesar Terra de Andrade	2812136	02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30	22:00 às 22:35
		03 e 31	22:00 às 23:00
Ronã Rinston Amaury Mendes	1753331	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 26 e 27	22:00 às 22:35

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO – DOCENTES - MÊS MAIO/2011**Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 de 12/12/90.****Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.**

<u>NOME</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>HORÁRIO</u>
Adriana Daló Rodrigues	2483382	2, 5, 6, 9, 12, 13, 16, 19, 20, 23, 26, 27 e 30	22:00 às 22:30
Alexandre de Carvalho	2104592	03, 10, 17, 24 e 31	22:00 às 22:30
Aline Alves Arruda	1543212	02, 06, 09, 13, 16, 20, 23, 27 e 30	22:00 às 22:30
André Luigi Amaral di Salvo	1793017	02, 04, 05, 09, 11, 12, 16, 18, 19, 23, 25, 26 e 30	22:00 às 22:30
André Luiz Neves	1840669	03, 10, 17, 24 e 31	22:00 às 22:30
Antônio Abdalla Baracat Filho	1688968	05, 12, 19 e 26	22:00 às 22:30
Antônio Carlos Vilas Boas	49442	02, 09, 16, 23 e 30	22:00 às 22:30
Audria Alessandra Bovo	1785565	02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27 e 31	22:00 às 22:30
Augusto Cezar de Paula e Melo	1840751	02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 30 e 31	22:00 às 22:30
Bruno de Souza Toledo	2578119	04, 11, 18 e 25	22:00 às 22:30
Carlos Cezar da Silva	1748090	02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31	22:00 às 22:30
Cristiane Cordeiro de Camargo	1534144	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31	22:00 às 22:30
Daniel Moreira Lupinacci	1837725	04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27	22:00 às 22:30
Débora Kono Taketa	1765839	05, 12, 19 e 26	22:00 às 22:30
Fernanda Goes da Silva	3483377	02, 05, 06, 09, 12, 13, 16, 19, 20, 23, 26, 27 e 30	22:00 às 22:30
Gabriela Belinato	1840245	04, 11, 18 e 25	22:00 às 22:30
Geslaine Frimaio da Silva	1841272	03, 05, 06, 10, 12, 13, 17, 19, 20, 24, 26, 27 e 31	22:00 às 22:30
Gustavo Vieira Silva	1804825	02, 09, 16, 23 e 30	22:00 às 22:30
João Paulo de Toledo Gomes	1760927	05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27	22:00 às 22:30
João Paulo Lopes	1626530	02, 09, 16 e 23	22:00 às 22:30
José Hugo de Oliveira	1753311	02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31	22:00 às 22:30
Laércio Loures	6049466	05, 12, 19 e 26	22:00 às 22:30
Lidiane Teixeira B. Mazzeu	1753317	02, 03, 04, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 30 e 31	22:00 às 22:30
Luciana Faria	2104601	03, 06, 10, 13, 17, 20, 24, 27 e 31	22:00 às 22:30
Luiz Carlos Branquinho C. Ferreira	1762172	03, 06, 19, 13, 17, 20, 24, 27 e 31	22:00 às 22:30

Melissa Salaro Bresci	1784459	02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 30 e 31	22:00 às 22:30
Paula Inácio Coelho	1785738	02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31	22:00 às 22:30
Rafael Faria Caldeira	1865348	02, 09, 16, 23 e 30	22:00 às 22:30
Raphael Antônio do Prado Dias	1849566	03, 05, 06, 10, 12, 13, 17, 19, 20, 24, 26, 27 e 31	22:00 às 22:30
Rafael Cesar Bolleli Faria	1856430	02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 30 e 31	22:00 às 22:30
Regina Celi Resende	1105488	02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 30 e 31	22:00 às 22:30
Telma de Lima	2717732	03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25 e 31	22:00 às 22:30
Thiago Caproni Tavares	1747751	03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25 e 31	22:00 às 22:30
Vagno Emygdio Machado Dias	1754118	03, 05, 06, 10, 12, 13, 17, 19, 20, 24, 26, 27 e 31	22:00 às 22:30
Vinícius Ferreira de Souza	1787741	02, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27 e 30	22:00 às 22:30
Wallace Ribeiro Correa	1782307	02, 05, 06, 09, 12, 13, 16, 19, 20, 23, 26, 27 e 30	22:00 às 22:30

LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Matricula	Período	Quantidade
Adriana Martins da S. Santos	Odontóloga	11221867	06 a 12/06/2011	07
Braz Fermino Moreira	Aux. Agropecuária	49478	21/06 a 05/07/2011	15
Carlos Magno de Lima	Prof. EBTT	6049522	02/06 a 11/07/2011	40
Cintia Zorattini	Prof. EBTT	1209928	13 a 15/06/2011	03
Maria de Fátima de F. Bueno	Prof. EBTT	2440933	20 a 21/06/2011	02
Maria de Lourdes Cordignoli	Bibliotecária	1105151	15/06/2011	01
Taciano Benedito Fernandes	Téc. Latic. e Aliment.	1747390	06/06 a 05/07/2011	30
Wellington Fleming	Prof. EBTT	1280124	06 a 16/06/2011	15
Zulmara Rita da Costa Putini	Assis. Administração	49498	20/06 a 01/07/2011	12

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Nome do Servidor: **Maria de Lourdes Cordignoli**

Matrícula: 1105151

Cargo/Emprego: Bibliotecária/Documentalista

Regime Jurídico: Único.

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

Período da Licença: 03/06/2011 (01 dias).

Fundamento Legal: Artigo 83 da Lei nº. 8.112/90 de 11.12.1990, Decreto nº. 7.003 de 09/11/2009 e ON SRH/MP nº. 03, de 23/02/2010, republicada em 18/03/2010.

Processo Nº. 23344.000338/2011-37 de 07.06.2011.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: **Marco Antônio de Melo Azevedo**

Cargo: Auxiliar em Administração

Classe: C-203

Matrícula: 1589304

Admissão: 16/01/2008

Pontuação: 93,08 pontos

Conceito obtido na Avaliação: **Excelente**

Aprovado para o Exercício do Cargo.

Fundamento Legal: Artigo 20 da Lei nº. 8.112/90.

Proc. nr. 23000.084163/2008-06 de 17/03/2008

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Nome do servidor: **João Paulo Lopes**

Matrícula: 1626530

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

Números de dias descontados: 01 (Um)

Mês de Referência: **mai/2011**

Fundamento Legal: de acordo com o Artigo 44, Item I da lei 8.112/90.

Processo nº. 23344.000360/2011-87 de 17jun2011.

Nome do servidor: **Lidiane Teixeira Brasil Mazzeu**

Matrícula: 1753317

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

Números de dias descontados: Meio período do dia 30mai2011.

Mês de Referência: **Maio/2011**

Fundamento Legal: de acordo com o Artigo 44, Item I da lei 8.112/90.

Processo nº. 23344.000361/2011-21 de 17jun2011.

Matrícula	Nome do Servidor	P E R I O D O	Período de Gozo		Duração	Vantagens			
			Início	Término		Sim(S)	Não(N)	Sim(S)	Não(N)

24409 33	Maria de Fátima de Freitas Bueno	2º	11/07/11	23/07/11	13		N	N	
15034 96	Rodrigo Palomo de Oliveira	2º	07/10/11	19/10/11	13		N	N	
		3º	01/12/11	17/12/11	17				
17480 90	Carlos Cezar da Silva	2º	11/07/11	29/07/11	19		N	N	
		3º	19/12/11	30/12/11	12				
17473 90	Taciano Benedito Fernandes	1º	06/06/11	20/06/11	15		N	N	
		2º	16/11/11	30/11/11	15				
17689 68	Elisa de Souza Junqueira Rezende	1º	01/07/11	30/07/11	30		N	N	

PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS – 2011
000 017 – DAP/CGAF

Matrícula	Nome do Servidor	P E R I O D O	Período de Gozo		Duração	Vantagens			
			Adiantamento o Férias (70%)	Adiantamento Grat. Natalina (50%)		Sim(S)	Não(N)	Sim(S)	Não(N)
			Início	Término	Nº. Dias				

1742949	Thiago Caixeta Scalco	1º	15/08/11	29/08/11	15		N	N
1438330	Luighi Fabiano Barbato Silveira	2º	17/10/11	31/10/11	15		N	N

DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO

Nome do Servidor	Cargo	Destino/UF	Período	Qt.	Valor
Ademir José Pereira	Professor EBTT	Cravinhos/SP	10/06/11	0,5	R\$ 177,00
Adevaldo José da Silva	Op. de Máquinas Agrícolas	Machado/MG Itanhandu/MG São Paulo/SP Campinas/SP Holambra/SP Holambra/SP Itanhandu/MG	01/06/11 02/06/11 13/06/11 15/06/11 16/06/11 17/06/11 18/06/11	0,5 0,5 0,5 0,5 0,5 0,5 0,5	R\$ 177,00 R\$ 177,00 R\$ 212,40 R\$ 177,00 R\$ 177,00 R\$ 177,00 R\$ 177,00
André Luigi Amaral di Salvo	Professor EBTT	Pouso Alegre/MG Pouso Alegre/MG	17/06/11 20/06/11	0,5 0,5	R\$ 177,00 R\$ 177,00
Bruna Gonçalves	Assistente em Administração	Alfenas/MG	27/06 a 01/07	4,5	R\$ 177,00
Carlos Cezar da Silva	Professor EBTT	Arcos/MG	07/06/11	0,5	R\$ 177,00
Clóvis Ronaldo Vilas Boas	Professor EBTT	São Paulo/SP	13/06/11	0,5	R\$ 212,40

Cristiane Cordeiro de Camargo	Professor EBTT	São Paulo/SP	05/06/11	0,5	R\$ 212,40
Edison Clayton Pistelli	Técnico em Agropecuária	Poços de Caldas/MG Pedreira/SP	16/06/11	0,5	R\$ 177,00
			20/06/11	0,5	R\$ 177,00
Elisa de Souza Junqueira Rezende	Professor EBTT	São Paulo/SP	13/06/11	0,5	R\$ 212,40
Flávio Eduardo Vilas Boas	Op. Máquinas Agrícolas	Machado/MG	02/06/11	0,5	R\$ 177,00
		São Paulo/SP	05/06/11	0,5	R\$ 212,40
		Machado/MG	07/06/11	0,5	R\$ 177,00
		São Paulo/SP	10/06/11	0,5	R\$ 212,40
		Itanhandu/MG	15/06/11	0,5	R\$ 177,00
		Campinas/SP	17/06/11	0,5	R\$ 177,00
José Luiz de Andrade Rezende Pereira	Professor EBTT	São Paulo/SP	13/06/11	0,5	R\$ 212,40
Julierme Wagner da Penha	Professor EBTT	Itanhandu/MG	18/06/11	0,5	R\$ 177,00
Kátia Regina de Carvalho Balieiro	Professor EBTT	Itanhandu/MG	18/06/11	0,5	R\$ 177,00
Lilian Vilela Andrade Pinto	Professor EBTT	Itanhandu/MG	18/06/11	0,5	R\$ 177,00
Lucia Ferreira	Professor EBTT	Itanhandu/MG	18/06/11	0,5	R\$ 177,00
Luiz Carlos Pereira	Motorista	Machado/MG	02/06/11	0,5	R\$ 177,00
		São Paulo/SP	05/06/11	0,5	R\$ 212,40
		São Paulo/SP	13/06/11	0,5	R\$ 212,40
		Campinas/SP	15/06/11	0,5	R\$ 177,00
		Holambra/SP	17/06/11	0,5	R\$ 177,00
Marcos Caldeira Ribeiro	Professor EBTT	Itanhandu/MG	18/06/11	0,5	R\$ 177,00
Maria de Lourdes da Silva Lima	Assistente em Administração	Pedreira/SP	20/06/11	0,5	R\$ 177,00
Orivaldo Donizeti Pereira Pinto	Vigilante	Cravinhos/SP	10/06/11	0,5	R\$ 177,00
Patricia Guidi Ramos Pistelli	Auxiliar de Agropecuária	Poços de Caldas/MG	16/06/11	0,5	R\$ 177,00
Rafael Gomes Tenório	Assistente em Administração	Pouso Alegre/MG	29/06/11	0,5	R\$ 177,00
Rafaela Caixeta Rodrigues	Assistente Administrativo	Machado/MG	06 a 10/06/11	4,5	R\$ 177,00
Sindynara Ferreira	Professor EBTT	São Paulo/SP	13/06/11	0,5	R\$ 212,40
		Holambra/SP	17/06/11	0,5	R\$ 177,00
		Itanhandu/MG	18/06/11	0,5	R\$ 177,00
Wilson Roberto Pereira	Técnico em Agropecuária	Cravinhos/SP	10/06/11	0,5	R\$ 177,00
		Holambra/SP	17/06/11	0,5	R\$ 177,00